



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Tel.: (47) 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - **E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 59/2019.

Data: 07/06/2019.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS JUNTOS AOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, DENTRE OS QUAIS, OS SITUADOS NAS PROXIMIDADES DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IACHITZKI, E LANCHONETE DA NITIA.

Justificativa:

A iniciativa narrada é medida que visa a prevenção da ocorrência de acidentes junto aos cruzamentos de maior movimentação no perímetro urbano municipal. Nota-se o aumento da incidência de acidentes nos últimos tempos, em sua maioria junto a pontos de encontro de ruas de maior tráfego no perímetro urbano, dado que por si, exige a célere realização de estudos com vias a tomada de providências pontuais e eficientes para seu controle.

O pedido em tela, expressa proposta que sem dúvida pode vir a surtir importante efeito no quesito do aperfeiçoamento da urbanística, e promoção de maior segurança ao tráfego de motoristas e pedestres. Isto se justifica, em detrimento da promoção da existência de maior número de faixas de travessia de pedestres no perímetro urbano, e concomitantemente, de forma equivalente, maior número de mecanismos de redução de velocidade em pontos de maior latência de risco, que seriam os cruzamentos.

A faixa de pedestres elevada, é benfeitoria moderna, já adotada em inúmeras cidades com ótimos resultados, podendo vir a constituir uma importante opção à ser estudada para o maior controle do tráfego de veículos em nosso perímetro urbano, haja vista o risco permanente que não apenas sofrem os motoristas que trafegam pelas vias, mas também os pedestres, em boa parte crianças, que dependem da realização do deslocamento diário por estes pontos para o acesso às escolas, nos deferentes turnos.

Configurada a essencial relevância da matéria, firmo a presente aguardando sua análise e almejado acolhimento.

Sala das sessões em 10 de junho de 2019

VILMA MULLER KIEM - Vereadora autora

